DECRETO Nº 2891 DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO DR. MURILO MACEDO.

Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1.990, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do setelagoano Dr. Murilo Macedo ex-Ministro do Trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de agosto de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal